DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Resoluções 2
Atos Administrativos 3
Convênios 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3
Licitações e Contratos 3
Dispensas - Aviso de Abertura 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Rua Duque de Caxias, nº 1165 – Jardim Dom Luiz Orione I
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 10.036, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

DESIGNA AGENTES PÚBLICOS PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública **Renata Bassani Dias**, lotada no cargo de Diretora do Departamento Administrativo, para atuar como GESTORA, e o empregado público **Marcelo Henrique Leal**, lotado no cargo de Escriturário, para atuar como FISCAL nos contratos constantes no Processo de Licitação nº 133/2026, Dispensa nº 039/2026, que tem por objeto a prestação de serviços de publicidade legal de todos os atos nos respectivos cadernos do "Diário Oficial do Estado de São Paulo", nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis.

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo

.....

Resoluções

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 020/2026

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2026, DESTINADO À SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS À PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE GUARARAPES/SP, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e pela legislação municipal vigente;

CONSIDERANDO as atribuições do CMDCA de formular, deliberar e controlar as políticas públicas destinadas à garantia dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO a realização do Chamamento Público nº 005/2026, destinado à seleção de projetos apresentados por Organizações da Sociedade Civil, voltados à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO a análise e avaliação das propostas apresentadas, em conformidade com os critérios e procedimentos estabelecidos no edital do referido chamamento público;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em reunião de 01 de Outubrode 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o resultado do Chamamento Público nº 005/2026, com a seleção dos seguintes projetos:

– CRIE – Projeto "Inclusão sem Barreira", no valor de R$ 12.140,00 (Doze mil, cento e quarenta reais);

– Casa Abrigo Nosso Lar – Projeto "Diversão Garantida", no valor de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais);

– Instituto Nossa Senhora de Fátima – Projeto "Esporte e Cidadania", no valor de R$ 20.200,00 (Vinte mil e duzentos reais);

– Educandário Nossa Senhora Aparecida – Projeto "Viver o Som 2027", no valor de R$ 19.680,00 (Dezenove mil, seiscentos e oitenta reais);

– Fundação Mirim Amelie Helene Wirth – Projeto "Vida em Movimento", no valor de R$ 17.000,00 (Dezessete mil reais).

Art. 2º O valor total dos projetos aprovados corresponde a R$ 94.020,00 (Noventa e quatro mil e vinte reais), observada a disponibilidade financeira e orçamentária e as condições estabelecidas no Edital do Chamamento Público nº 001/2026.

Art. 3º A aprovação dos projetos não dispensa as Organizações da Sociedade Civil selecionadas do cumprimento das exigências legais e administrativas necessárias à formalização dos instrumentos de parceria, incluindo a apresentação e aprovação dos respectivos planos de trabalho e demais documentos exigidos.

Art. 4º Compete ao órgão gestor da política municipal de assistência social adotar as providências necessárias ao prosseguimento dos procedimentos administrativos para formalização das parcerias, observadas as deliberações do CMDCA e a legislação aplicável.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 04 de novembro de 2026
Simone Souza Simão da Silva

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

.....

Atos Administrativos

Convênios

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes

Organização da Sociedade Civil – SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAÇATUBA

Objeto - Concessão de contribuição financeira e/ou auxílio financeiro proveniente das emendas impositivas para o exercício de 2026

Nº - 034/2026

Valor - R$ 65.272,46/Total

Assinatura - 28 de outubro de 2026

Vigência – 28 de outubro de 2026 a 31 de dezembro de 2026

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando o teor da Portaria nº 10.034, de 04 de novembro de 2026, e a desistência do 10º colocado, fica convocado a comparecer junto a Prefeitura Municipal de Guararapes, no período de **06 a 17 de novembro de 2026**, o candidato abaixo relacionado, classificado no Concurso Público nº 001/2025, cujo resultado foi homologado através dos Decretos nº 4.642, de 18 de dezembro de 2025, e nº 4.652, de 28 de janeiro de 2026, para a função de **PSICÓLOGO**, para anuência à contratação, a fim de que possa iniciar suas atividades no dia 18 de novembro de 2026.

Comunica ainda, que deverá apresentar-se na Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, no horário das 09 às 11 horas e das 13 às 16 horas, munido dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social; cartão ou número do PIS; cópia do CPF; cópia do RG; cópia do Título de Eleitor; cópia da CNH (para a função de motorista); cópia do Certificado de Reservista; cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos; cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; cópia de comprovante de residência, cópia do comprovante de haver votado na última eleição ou justificativa; certificado do grau de escolaridade exigido em edital e Histórico Escolar; 01 foto 3X4; registro no respectivo Conselho ou Ordem de Classe Profissional (para funções que requisitem); Atestado de Antecedentes Criminais; Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental*.

O exame médico para a emissão do "Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental" deverá ser realizado junto ao médico do trabalho do município, após agendamento realizado pelo telefone **(18) 3606-1527, devendo obrigatoriamente ser apresentado junto a documentação acima**.

Comunica finalmente, que o não comparecimento do candidato no prazo acima especificado, ou a não apresentação da documentação comprobatória das condições exigidas no Edital do Concurso, implicará automaticamente na sua desclassificação.

PSICÓLOGO

Classificação	Nome	R.G.
11º	ISADORA CAMARGO CALDATO	50.649.990-X

Guararapes, 05 de novembro de 2026
Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo

.....

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 042/2026
PROCESSO Nº 144/2026

A Prefeitura Municipal de Guararapes, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público para o conhecimento dos interessados o presente aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 042/2026, para a AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) CLIMATIZADORES EVAPORATIVOS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Para tanto, convoca as empresas qualificadas e interessadas a apresentarem proposta comercial para o fornecimento dos materiais constantes do Termo de Referência, exclusivamente através do link: http://138.97.36.146:8079/COMPRASEDITAL/, das 09 horas do dia 09 de novembro de 2026 até as 17 horas do dia 11 de novembro de 2026. Demais informações através do telefone (18) 3606-8000.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o objeto em tela será contatada pela Prefeitura Municipal de Guararapes para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração.

Guararapes, 05 de novembro de 2026
Enevaldo Albano
Diretor do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

.....